

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CIM-AMAVI, torna público a seguinte retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2012, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 1.1. do Edital, no que se refere ao tipo de licitação, passando a ser: **“MENOR PREÇO POR LOTE para os lotes 1 e 2” e “MENOR PREÇO POR ITEM para os lotes 3 a 12”**.
2. Fica alterado o item 4.3 do Edital, passando a prever que a empresa participante do certame poderá apresentar proposta para um ou mais lotes especificados no objeto deste Edital, sendo que **“para os lotes 1 e 2, deverão ser cotados todos os itens, sendo considerado para fins de julgamento o preço do lote. Para os lotes 3 a 12, poderão ser cotados um ou mais itens, sendo considerado para fins de julgamento o preço do item”**.
3. Fica alterado o item 8.4.2 do Edital passando a prever que o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **“MENOR PREÇO POR LOTE em relação aos lotes 1 e 2 e de MENOR PREÇO POR ITEM em relação aos lotes 3 a 12”**.
4. Fica alterado o item 8.4.14 do Edital, passando a prever a aceitabilidade da proposta de **“menor preço por lote ou item, conforme o caso”**.
5. Fica alterado o item 9.1 do Edital passando a prever que no julgamento das propostas, será adotado o critério de **“MENOR PREÇO POR LOTE em relação aos lotes 1 e 2 e de MENOR PREÇO POR ITEM para os lotes 3 a 12”**.
6. Fica alterado o item 10.1.2 do Edital, passando a prever que a proponente vencedora obriga-se a entregar os **“itens ou lotes”** em que foi declarada vencedora.
7. Fica alterada a data para o início da sessão pública do Pregão Presencial para o recebimento dos ENVELOPES Nº 01 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e do Nº 02 contendo a DOCUMENTAÇÃO, que passa a ser **às 9h do dia 20 de setembro de 2012**, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi – CIM-AMAVI (alterados itens 1.2 e 1.4).
8. Ficam alterados os **Anexos I, II e III** do Edital, sendo:
 - 8.1. No Anexo I:
 - 8.1.1. Lote 3 – alterados itens 3.7 e 3.8 e excluído item 3.12
 - 8.1.2. Lote 4 – alterados itens 4.30 e 4.31
 - 8.1.3. Lote 6 – alterados itens 6.11 e 6.16
 - 8.1.4. Lote 7 – alterado item 7.1 e incluído item 7.11
 - 8.2. No Anexo II:
 - 8.2.1. Lote 1 – alterado item 1.2
 - 8.2.2. Lote 3 – excluído item 3.12

- 8.2.3. Lote 4 – alterados itens 4.30 e 4.31
- 8.2.4. Lote 6 – alterados itens 6.11 e 6.16
- 8.2.5. Lote 7 – alterado item 7.1 e incluído item 7.11
- 8.2.6. Lote 9 – alterado item 9.7
- 8.2.7. Lotes 3 a 12 – excluídos os valores totais do lote
- 8.2.8. Fica inserido valor máximo total estimado para a licitação, considerados todos os itens e lotes
- 8.3. No Anexo III:**
- 8.3.1. Lote 3 – excluído item 3.12
- 8.3.2. Lote 4 – alterados itens 4.30 e 4.31
- 8.3.3. Lote 6 – alterados itens 6.11 e 6.16
- 8.3.4. Lote 7 – alterado item 7.1 e incluído item 7.11
- 8.3.5. Lotes 3 a 12 – excluídos os valores totais do lote

9. O Edital de Pregão Presencial nº 02/2012 passa a vigorar conforme versão retificada constante do Anexo I.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2012.

VALMIR BATISTA
Pregoeiro Oficial

JOCELINO AMANCIO
Presidente do CIM-AMAVI